



## **CONTROLADORIA GERAL**

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento a determinação legal e em razão das atribuições conferidas à Controladoria da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, passo a apresentar pontos de destaque da atuação deste departamento no ano de 2017.

Segue em anexo o relatório de dados.

#### **2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

Foram realizadas operações de saneamento e controle quanto a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

#### **3. DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIO, ACORDOS E AJUSTES**

Neste aspecto priorizou-se a capacitação da comissão de licitação para a operacionalização da ferramenta Licon.

#### **4. DA DESPESA PÚBLICA**

Foi priorizada a contratação de um sistema de compras para melhor acompanhamento das ações deste setor.

#### **5. DUODÉCIMO**

Os valores destinados à manutenção deste Poder foram remetidos dentro do prazo definido na Constituição Federal e aplicados na forma da lei.

#### **6. DESPESA COM PESSOAL**

No prazo de verificação objeto deste relatório foram atendidos os limites estabelecidos por lei.



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epk/validaDoc.seam> Código do documento: 7d154d3b-150b-4522-ae32-2f0b9e52e4e

## 7. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- Relatórios de Gestão Fiscal entregues nos prazos determinadas pela lei.

## 8.- DESTAQUES

- Implantação do portal de transparência da Câmara Municipal da Cidade do Paulista. URL: <http://transparencia.camaradopaulista.pe.gov.br/>.

- Finalização de procedimento de apuração de servidores em alcance ou com valores em aberto junto ao caixa do ano de 2016 sendo solicitada a devida inscrição em dívida ativa do caso encontrado.

- Identificação de aumento de valores da folha de pagamentos de servidores efetivos em dezembro de 2016 acima da normalidade. Todos os casos identificados foram apurados em processo administrativo.

## 8. CONCLUSÃO

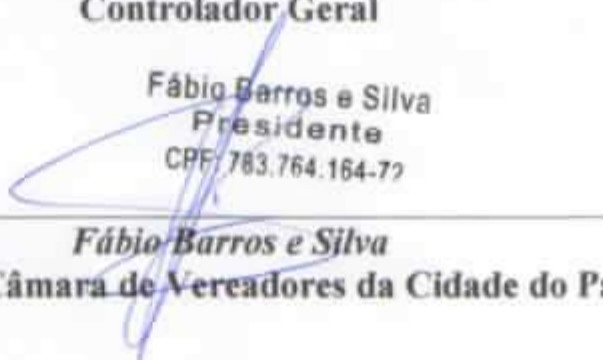
A Controladoria Geral da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista vem buscando meios conforme demonstra em seu relatório, de garantir os princípios de legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade, moralidade e transparência na gestão pública deste ente, priorizando a transparência em todos seus atos.

Paulista, 26 de março de 2018.

Emanuel Marcelino de Omena  
Controlador Geral  
CPF: 933.627.904-10

  
Emanuel Marcelino de Omena  
Controlador Geral

Fábio Barros e Silva  
Presidente  
CPF: 783.764.164-72

  
Fábio Barros e Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista



## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

### ANEXO I

## RELATÓRIO DE DADOS

### GESTÃO DE PESSOAL

<b>DADOS GESTÃO DE PESSOAL</b> (*Consta em folha de pagamento no mês de janeiro a dezembro de 2017)	<b>QUANTIDADE</b>
TOTAL GERAL DE SERVIDORES	293
NÚMERO DE VEEREADORES	15
SERVIDORES EFETIVOS	100
SERVIDORES CEDIDOS	33
CEDIDO A CÂMARA DE VEREADORES	01
SERVIDORES EM DISPONIBILIDADE	22
SERVIDORES COMISSIONADOS	171
SERVIDORES COM FUNÇÃO GRATIFICADA	0

### GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

<b>DESCRIÇÃO DO GASTO</b>	<b>VALOR DO GASTO</b>
ORIGEM DOS RECURSOS – REPASSE	R\$ 13.157.274,99
70%	R\$ 9.210.092,49
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	R\$ 2.339.000,00
VENCIMENTO DOS SERVIDORES	R\$ 6.852.742,32
TOTAL	R\$ 9.191.742,32
SALDO	R\$ 18.350,17

### REPASSES AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL COMISSIONADOS E VEREADORES

<b>DESCRIÇÃO DO REPASSE</b>	<b>VALOR DO REPASSE</b>
INSS desconto	R\$ 484.565,61
INSS Patronal	R\$ 1.351.296,35
Total Geral	R\$ 1.835.861,96

### SERVIDORES EFETIVOS





## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMEIA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e52e4e

DESCRIÇÃO DO FUNPREV	VALOR DO REPASSE
FUNPREV DESCONTO	R\$ 365.953,19
FUNPREV PATRONAL	R\$ 740.054,28
TOTAL GERAL	R\$ 1.105.907,47

### REPASSES DE VALORES PELO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DO REPASSE	VALOR DO REPASSE
MÉDIA MENSAL	R\$ 1.096.439,58
TOTAL ANUAL	R\$ 13.157.274,99



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e52e4e

Paulista, 16 de janeiro de 2017

**Ofício 01/2017**

Em razão da finalidade e competência da Unidade de Controle Interno, notadamente, no exposto no Art.2.º II da IN 005/2011.

Comunico a V.S.ª fatos que merecem relevância e atenção em razão de possível dano irreparável ao erário público.

Percebemos que a folha bruta de efetivos do mês de dezembro de 2016 sofreu um aumento de R\$ 51.035,86 fugindo da média e da variação de valores da mesma nos últimos doze meses. (conforme tabela em anexo).

No mesmo mês a folha bruta de comissionados sofreu uma redução de valores de R\$ 42.265,40.

Por se tratar de aumento de despesa de caráter continuado, solicito explicações sobre o fato.

Controlador Geral  
Emanuel Marcelino de Omena Mat. 14228

Ao. Cira Muniz da Costa  
Srª. Diretora Administrativa.

*Cira M Costa*  
Em: 17. de 2017

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

Paulista, 17 de janeiro de 2017

**Ofício CG 02/2017**

**Ao Ilmo.Sr.**

**Fábio Barros e Silva**

**Presidente da Câmara de Vereadores do Paulista.**

Em razão da finalidade e competência da Unidade de Controle Interno, notadamente, no exposto no Art.2,º II da IN 005/2011.

Comunico a V.S.ª fatos que merecem relevância e atenção em razão de possível dano irreparável ao erário público.

Percebemos que a folha bruta de efetivos do mês de dezembro de 2016 sofreu um aumento de R\$ 51.035,86 fugindo da média e da variação de valores da mesma nos últimos doze meses. (conforme tabela em anexo).

No mesmo mês a folha bruta de comissionados sofreu uma redução de valores de R\$ 42.265,40.

Por se tratar de aumento de despesa de caráter continuado, solicitei explicações à Diretora Administrativa Srª Cira Muniz da Costa que nos enviou resposta através do ofício DAA nº 021/2017 onde relatou variações salariais.

Informou que 25 servidores receberam implantação de estabilidade financeira em 100% por hora complementar e enquadramento da tabela instituída pela resolução 570/2016.

Observamos superficialmente que até a implantação da lei 4214/2011 os servidores relacionados no ofício DAA nº 021/2017 perceberam gratificação de tempo complementar em proporções diferentes, por amostragem, procedendo análise documental percebemos que a proporção de 100% vigorou em percepção em curso de tempo inferior ao que solidifica a lei 4.214/2011.





**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

O ato administrativo concedente dos enquadramentos menciona acordão do TJPE que vincula apenas os litigantes e merece análise mais apurada.

Portanto, relato os fatos e anexo documentos colhidos até o momento para que utilizando das atribuições regimentais que lhe são investidas utilizando dos meios legais necessários aprofunde análise dos fatos narrados sob pena de dano irreversível ao erário público.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, reafirmamos votos de estima e consideração.

---

Controlador Geral  
Emanuel Marcelino de Omena Mat. 14228





**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e52e4e

Paulista, 15 de fevereiro de 2017

Ofício 03/2017

Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Paulista.

Encaminhamos a Vossa Senhoria resultado de auditoria de conformidade em anexo solicitada em razão da necessidade de atendimento a lei 12.527/2011.

---

Emanuel Marcelino de Omena  
Controlador Geral

*Recebido  
15/02/17  
Stefany  
Siqueira*





**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e52e4e

Paulista, 14 de fevereiro de 2017

**Relatório de auditoria de sistemas de internet relacionados a  
transparência de informações na Câmara de Vereadores da Cidade do  
Paulista**

**Dos quesitos :**

1. Existem sistemas de informações disponíveis:

R: Os dados encontram-se disponibilizados nos sites :

a) <https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01029-005/main.faces>

Nota 1. Serviço contratado pela Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista.

b) <http://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/Municipio!principal>

Nota.02. Os dados estão disponíveis no na plataforma do TCE-PE

Nota03. : Não foi identificada a presença de site próprio conforme determinação da lei. Nem a existência de domínio que deverá ser solicitado conforme modelo:

Modelo de solicitação de domínio:

[http://www.interlegis.leg.br/produtos\\_servicos/tecnologia/produtos/registro-leg.br/termo-de-compromisso-e-responsabilidade](http://www.interlegis.leg.br/produtos_servicos/tecnologia/produtos/registro-leg.br/termo-de-compromisso-e-responsabilidade)

Modelo de ofício:

[http://www.interlegis.leg.br/produtos\\_servicos/tecnologia/produtos/registro-leg.br/modelo-oficio-legbr](http://www.interlegis.leg.br/produtos_servicos/tecnologia/produtos/registro-leg.br/modelo-oficio-legbr)

2. Nós recursos disponíveis faltam às seguintes informações solicitadas na lei 12.527/2011

Art.8....

§1.

IV- Informações de certames licitatórios.

VI- Respostas as perguntas mais freqüentes.

§2...

I- Ferramenta de pesquisa de conteúdo

Obs. Não está disponível o conteúdo de produção legislativa.

**Conclusão**

Concluimos da necessidade de contratação de empresa especializada em construção de sites e produção de conteúdos para em meio próprio atender as exigências da lei da 12.527/2011.

*Recebido  
35/02/17  
Sifany  
Siqueira*




**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

Também sugerimos a implantação de grupo de trabalho com a finalidade de acompanhamento das fases de implantação.

E finalmente sugerimos a implantação de sistemas de ouvidoria integrado a sistema de interação online com o cidadão.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
Emanuel Marcelino de Omena,  
Controlador Geral



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e52e4e



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO


Paulista, 27 de março de 2017.

Comunicação Interna nº 010/2017.

DA: DIRETORIA FINANCEIRA  
PARA: CONTROLADORIA GERAL

Informamos a essa Controladoria que consta em nosso Caixa a importância de R\$ 96.256,90 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), oriundos de débitos da Gestão Anterior.

Cordialmente,

  
Suely Pessoa da Silva  
Diretora Financeira

Recebido

28/3/17

Luiz Neto



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-450b-452a-ae32-2fd0b9e524e

**OF. Nº 0014/2017/CG**

Paulista, 21 de junho de 2017

DA CONTROLADORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

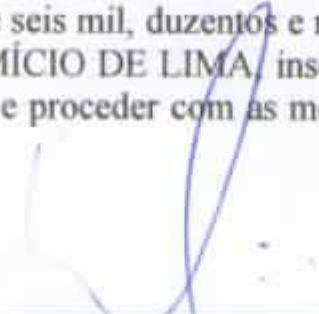
AO SR. FÁBIO BARROS E SILVA,

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

Comunicamos a Vossa Senhoria, que em razão das informações recebidas por esta Controladoria através de Comunicação Interna n.º 010/2017 do Departamento Financeiro. Solicitamos o comparecimento do Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º707.095.484-00, para esclarecimento das questões relacionadas na Notificação 02, enviada via AR seguindo os endereços fornecidos pelo mesmo em sua ficha funcional, para preliminarmente exercer o seu direito a ampla defesa.

Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º707.095.484-00, não compareceu a este departamento para prestar esclarecimentos e que não foi encontrado nos endereços que dispomos como seu em nosso RH.

Tendo em vista não poder o município ou o próprio erário público arcar com danos causados ao mesmo. A Fazenda Municipal como titular é competente para exercer o direito de inscrever os valores constantes em aberto, referentes à adiantamentos remuneratórios solicitados por vossa senhoria que somam R\$ 96.296,90( Noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º707.095.484-00, em dívida ativa e proceder com as medidas judiciais cabíveis para reaver os valores.

  
\_\_\_\_\_  
**Emanuel Marcelino de Omena**  
Controlador

  
**Fábio Barros e Silva**  
Presidente  
CPF: 153.164.164/72



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d30f50b4522ae322d0d0b9e52c4e

**OF. Nº 0015/2017/CG**

Paulista, 21 de junho de 2017

DA CONTROLADORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

AO SR. FÁBIO BARROS E SILVA,

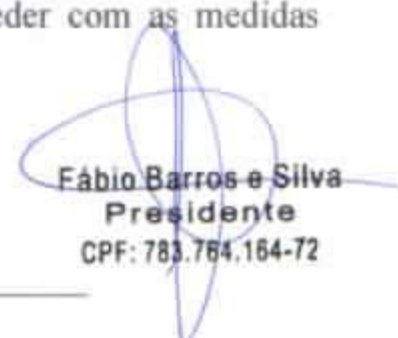
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

Comunicamos a Vossa Senhoria, que em razão das informações recebidas por esta Controladoria. Solicitamos o comparecimento do Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º707.095.484-00, para esclarecimento das questões relacionadas na Notificação 01, no qual em seu conteúdo tratou da não realização do repasse a fazenda municipal, em conformidade com o regime de competência e tempestividade, causando o atraso no recolhimento de tributos que esta casa legislativa tinha obrigação de retenção e repasse a fazenda municipal, ocasionando a cobrança de atualização monetária, dos valores apontados que soma R\$ 19.875,40(Dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), valor esse que ainda será corrigido, enviado através AR, seguindo os endereços fornecidos pelo mesmo em sua ficha funcional, para preliminarmente exercer o seu direito a ampla defesa.

Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º707.095.484-00, não compareceu a este departamento para prestar esclarecimentos e que não foi encontrado nos endereços que dispomos como seu em nosso RH.

Tendo em vista não poder o município ou o próprio erário público arcar com danos causados ao mesmo. A Fazenda Municipal como titular é competente para exercer o direito de inscrever o Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º707.095.484-00, em dívida ativa e proceder com as medidas judiciais cabíveis para reaver os valores constantes em aberto.

  
Emanuel Marcelino de Omena  
Controlador

  
Fábio Barros e Silva  
Presidente  
CPF: 783.764.164-72



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

Paulista, 17 de janeiro de 2017.

Ofício DAA- nº 021/2017.

Ilmo. Sr.

EMANUEL MARCELINO DE OMENA

Controlador Geral da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista.

Meritíssimo Senhor:

Cumprimentando Vossa Senhoria, em atendimento ao Ofício 01/2017 dessa Controladoria informamos que 04 (quatro) servidores que estavam em disponibilidade voltaram as suas atividades laborais tendo assim o retorno de seus vencimentos integrais, são eles:

- 9301 - Pedro Eduardo Correia Mandú
- 26101 - Yuri Gagarin Dantas da Silva
- 55801 - Madjane Souza Rezende
- 67101 - Hermenegildo Nilo Varela

Informamos, também, que 02 (dois) servidores retornaram à Câmara, os mesmos estavam à disposição da Prefeitura da Cidade do Paulista:

- 53801- Jacira Gomes de Souza Costa
- 55201- Eurico Alexandre Ferreira de Souza

Informamos, ainda, que 25 (vinte e cinco) servidores receberam acréscimos em seus vencimentos devido a implantação da Tabela pela Resolução nº 570/2016 e 18 (dezoito) receberam um acréscimo em seus vencimentos através da implantação de estabilidade financeira de tempo complementar de 100% (cem por cento), por meio de Ato do Presidente.

- 9101 - Luciana Xavier da Silva
- 9301 - Pedro Eduardo Correia Mandú
- 9701 - Paulo Cesar de Andrade
- 10901- Robério Valderedo de Almeida Sobral
- 20001- Mercia Farias da Silva
- 26101- Yuri Gagarin Dantas da Silva
- 26201- Almir Alves de Araujo
- 51101- Valdenice José do Nascimento



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO

- 51601- Liana Patrícia Albuquerque
- 53801- Jacira Gomes de Souza Costa
- 54501- Lucia Maria do Nascimento
- 55201- Eurico Alexandre Ferreira de Souza
- 55601- Maristela Rodrigues de Souza
- 55801- Madjane Souza Rezende
- 67101- Hermenegildo Nilo Varela
- 68201- Carlindo Batista da Silva
- 69601- Veralucia Galvão Correia
- 47601- João Guilherme de Albuquerque Junior
- 11201- Laudícea Gomes da Paz Santos
- 12401- Eliane Cordeiro de Sá Leitão
- 17501- Glória Maria Dias Pereira
- 58901- Arlete Soares Ferreira Bezerra
- 59901- Iris José da Silva
- 48301- Juvenal Ferreira da Silva Neto
- 66701- Telma Paz da Silva Damázio

Limitados ao exposto, ratificamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

  
CIRA MUNIZ COSTA  
Dir. de Assistência Administrativa





**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e52e4e

**EMENTA: INSTAURAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Portaria 013/2017**

O Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista Srº Fábio Barros e Silva , no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art.13, Inciso XXIX, A,B e C de seu regimento interno.

Instaura por esse ato, os processos administrativos abaixo enumerados, utilizando-se por necessidade da comissão constituída no poder executivo municipal, assim descritos RODRIGO CAVALCANTI PESSOA DE MORAES – MAT 14191 (PRESIDENTE), MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BANDEIRA – MAT 14146 (RELATORA) E JOSINEIDE DO NASCIMENTO SANTANA PEREIRA – MAT 4905 (MEMBRO) para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades constantes dos processos administrativos:

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 de 2017,suscitadas pelo ofício 01/2017 e anexos e 02/2017 e anexos da controladoria geral. Bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Paulista, 18 de janeiro de 2017

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
.....  
*Fábio Barros e Silva*

*Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista*





**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE Omena  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e5294e

**NOTIFICAÇÃO 001/2017 - CG**

Paulista, 07 de junho de 2017

DA CONTROLADORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA  
CIDADE DO PAULISTA

AO SR. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer a está controladoria sediada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, localizada na Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE, na sala 35, das 8:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, em até **5 (cinco) dias** contados a partir do recebimento desta notificação, afim de prestar esclarecimentos a cerca de repasses a fazenda municipal não realizados em conformidade com o regime de competência e tempestividade, o que fez ocasionar cobrança de atualização monetária para com a fazenda municipal. Os valores apontados somam R\$ 19.875,40 (Dezenove mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Sem mais para o momento colocamo-nos à vossa dispor para maiores esclarecimentos.

*Emanuel Marcelino de Omena*  
Controlador Geral  
PF: 033.827.904-10

*Emanuel Marcelino de Omena*  
Controlador



AO REMETENTE

**DESTINATÁRIO**  
 IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA  
 Endereço: Rua 48, n.º 181 – Jardim Paulista - Paulista -  
 PE  
 CEP.: 53.409-600

**REGISTRADO URGENTE**  
 REGISTERED PRIORITY

Comunicar  
 PESSOALMENTE/PEP  
 1R 636000145 BR

COMPANHIA BRASILEIRA DE  
 CORREIOS E TELÉFONOS

**Orçamento**

Para: [ ]  
 Agência: [ ]  
 Núm. Prot. de [ ]

Despesas: [ ]  
 Cobrança: [ ]  
 Outras: [ ]

Valor: R\$ 5.000,00  
 Data: 10/11/2011





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PARCELAS  
 AVANTE  
 NÃO PROCEDE

End: Rua, Telm  
Cidade: Recife  
CEP: 50000-000  
Serviço Postal



**DESTINATÁRIO**  
**IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA**  
 Endereço: Rua Limoeiro, n.º 315 - Arthur Lundgrem I -  
 Paulista - PE

**AO REMETENTE**

53417320

**REGISTRADO URGENTE**  
 REGISTERED PRIORITY

AR  PESO / WEIGHT (g)

JR 63600010 5 BR

Tringui Sílvia de Lucena  
 Mat. 8.100.385-7

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

**DESTINATÁRIO**  
**IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA**  
 Endereço: Rua 10, n.º 96 - Caetés II - Abreu e Lima -  
 PE  
 CEP.: 53540-120

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO DECLARADA - DECLARATION OF CONTENTS

PRIORITY / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SECURADO - VALORS DÉCLARÉS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARRAMO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOM LEGAL DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO / IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EMISSOR

NÚMERO E NOME DO EMISSOR / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR

**ANTÔNIO F. FILHO**  
 MAT. 8.591.276-5

CDD ABREU E LIMA  
 14 JUN 2017  
 DR/PE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE Omena  
Acesse em: <https://stc.pec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2f0b09552e4e

**NOTIFICAÇÃO 002/2017 - CG**

Paulista, 07 de junho de 2017

DA CONTROLADORIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA  
CIDADE DO PAULISTA

AO SR. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA

Fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer a esta controladoria sediada na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, localizada na Praça João XXIII, s/n – Centro – Paulista/PE, na sala 35, das 8:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira em até **5 (cinco) dias** contados a partir do recebimento desta notificação desta notificação afim de prestar esclarecimentos a cerca de valores constantes em aberto, referentes adiantamentos remuneratórios solicitados por vossa senhoria que somam R\$ 96.296,90( Noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais noventa centavos).

Sem mais para o momento colocamo-nos à vossa dispor para maiores esclarecimentos.


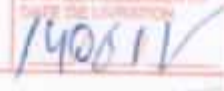

*Emanuel Marcelino de Omena*  
Controlador Geral  
CPF: 933.627.904-10

*Emanuel Marcelino de Omena*

*Controlador*



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMEIA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e52e4e

PREENCHER COM LETRA DE FURMA		<b>AR</b>	
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
NOME <b>DESTINATÁRIO</b> IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA Endereço: Rua 10, n.º 96 – Caetés II – Abreu e Lima - PE CEP.: 53540-120			
DECLARAÇÃO DE DESTINO DO OBJETO / INDICAÇÃO / RECOMENDAÇÃO		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PROTESTÁVEL / PROTESTABLE <input type="checkbox"/> SEM <input type="checkbox"/> REGISTRO - VALOR DECLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / RUBRIQUE DESTINATAIRE
			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / VERSÃO EXPRESSOR	RUBRICA MAT DO DOCUMENTO / SIGNATURE SE L'OBJET	<b>ANTÔNIO F. FILHO</b> CARTEIRO MAT - 8.504.276-5	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			



**DESTINATÁRIO**  
**IRANILDO DOMICIO DE LIMA**  
 Endereço: Rua Limoeiro, n.º 315 – Arthur Lundgren I –  
 Paulista - PE

53417322

Thiago Santos de Lucena  
 Tel: 8.507.385.7

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**

Prazo normal  
 Prazo reduzido  
 Utilização modalidade "diário"  
 Serviço de entrega em domicílio  
 Serviço de entrega em ponto  
 Serviço de entrega em ponto com aviso de recebimento  
 Serviço de entrega em ponto com aviso de recebimento e entrega em mãos  
 Serviço de entrega em ponto com aviso de recebimento e entrega em mãos e entrega em mãos

Registro de endereços  
 Outros

Assinatura: Thiago Santos de Lucena

**REGISTRADO URGENTE**  
 REGISTERED PRIORITY

**PESO / WEIGHT / PDS**

JR 6360009 1 BR



**DESTINATÁRIO**  
**IRANILDO DOMICIO DE LIMA**  
 Endereço: Rua 48, n.º 181 – Jardim Paulista - Paulista-  
 PE  
 CEP.: 53.409-600



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**

Prazo normal  
 Prazo reduzido  
 Utilização modalidade "diário"  
 Serviço de entrega em domicílio  
 Serviço de entrega em ponto  
 Serviço de entrega em ponto com aviso de recebimento  
 Serviço de entrega em ponto com aviso de recebimento e entrega em mãos  
 Serviço de entrega em ponto com aviso de recebimento e entrega em mãos e entrega em mãos

Registro de endereços  
 Outros

Assinatura: Thiago Santos de Lucena

**REGISTRADO URGENTE**  
 REGISTERED PRIORITY

**PESO / WEIGHT / PDS**

JR 6360001 4 BR



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**

CASA DE TORRES GALVÃO

OF. N.º 0043/2017/PC

Paulista, 19 de junho de 2017.

DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

AO SR. RAFAEL SIQUEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Informamos a Vossa Senhoria, que em razão de fatos apurados pela Controladoria desta Casa legislativa, foi constatada a desídia do Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.095.484-00, dos valores constantes em aberto, referentes à adiantamentos remuneratórios que somam R\$ 96.296,90 (Noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Em razão do princípio da unidade fazendária, não pode está arcar com danos causados por terceiro. Tendo se dado o direito de esclarecer os fatos por duas oportunidades garantindo-lhe a ampla defesa e o contraditório do Sr. Iranildo Domicio de Lima, o mesmo não compareceu e não foi encontrado nos endereços fornecidos pelo mesmo em sua ficha funcional em nosso RH.

Tendo em vista não poder o município ou o próprio erário público arcar com danos causados ao mesmo. A Fazenda Municipal como titular é competente para exercer o direito de inscrever os valores constantes em aberto, referentes a adiantamentos remuneratórios que somam R\$ 96.296,90 (Noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.095.484-00, em dívida ativa e proceder com as medidas judiciais cabíveis para reaver os valores.

Aproveitamos o ensejo para desejar a todos que compõe os quadros desta Secretária protestos de estima e consideração.

Fábio Barros e Silva  
Presidente  
CPF: 783.764.184-72

*Fábio Barros e Silva*  
Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista

Protocolo

Recebido em 12/06/2017.

Por:

*Amândeo Andrade*

Mat./CPF: 38.484





## CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO

OF. N.º 0044/2017/PC

Paulista, 21 de junho de 2017

DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

AO SR. RAFAEL SIQUEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Informamos a Vossa Senhoria, que em razão de fatos apurados pela Controladoria desta Casa legislativa, foi constatada a desídia do Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.095.484-00, causando atraso no recolhimento de tributos que esta casa legislativa tinha obrigação de retenção e repasse a fazenda municipal, ocasionando a cobrança de atualização monetária, dos valores apontados que somam R\$ 19.875,40 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), valor esse que ainda será corrigido. Em razão do princípio da unidade fazendária, não pode estar arcar com danos causados por terceiro. Tendo-se dado o direito de esclarecer os fatos por duas oportunidades garantindo-lhe a ampla defesa e o contraditório do Sr. Iranildo Domicio de Lima, o mesmo não compareceu e não foi encontrado nos endereços fornecidos pelo mesmo em sua ficha funcional em nosso RH.

Tendo em vista não poder o município ou o próprio erário público arcar com danos causados ao mesmo. A Fazenda Municipal como titular é competente para exercer o direito de inscrever o Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 707.095.484-00, em dívida ativa e proceder com as medidas judiciais cabíveis para reaver os valores constantes em aberto.

Aproveitamos o ensejo para desejar a todos que compõem os quadros desta Secretária protestos de estima e consideração.

**Fábio Barros e Silva**  
**Presidente**  
CPF: 700.764.164-72

*Fábio Barros e Silva*

*Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista*

Protocolo  
Recebido em 21/06/2017.

Por: *Emmanuel Marcelino de Omena*  
Mat./CPF: 32484







**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
CASA DE TORRES GALVÃO



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO BARROS E SILVA, EMANUEL MARCELINO DE OMENA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7a154d3b-150b-4522-ae32-2fd9b9e52e4e

**OFÍCIO Nº 0051/2017/PC**

Paulista, 11 de julho de 2017

DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

AO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, O SR. RAFAEL SIQUEIRA

Venho através deste, solicitar que seja anexado ao **OFÍCIO 0043/2017/PC**, os documentos comprobatórios dos adiantamentos remuneratórios que somam R\$ 96.256,90 (Noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) referentes à desídia do Sr. IRANILDO DOMÍCIO DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n. 707.095.484-00, conforme as 9 (nove) folhas em anexo.

Aproveitamos o ensejo para desejar a todos que compõe os quadros desta Secretária protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Barros e Silva  
Presidente  
CPF: 783.764.164-72

*Fábio Barros e Silva*  
Presidente da Câmara dos Vereadores da Cidade do Paulista

<b>Protocolo</b>
Recebido em <u>14/07</u> /2017.
Por: <u>Associa</u>
Mat./ CPF: <u>037.114</u>